



Código de Ética e Conduta





O Código de Ética e Conduta da VIASOFT é a expressão formal dos princípios, valores e padrões de comportamento que guiam todas as nossas ações e decisões. Ele reflete a nossa cultura organizacional e o compromisso inegociável com a ética, a integridade, a transparência e a sustentabilidade em todas as nossas relações. Serve como guia de conduta profissional e pessoal, reforça questões jurídicas, consolida as crenças da organização e explicita os princípios e diretrizes indispensáveis à atuação profissional em seu ambiente institucional.

Este Código se aplica a todos os que se relacionam com a VIASOFT, incluindo, mas não se limitando a: *sócios, administradores, empregados, estagiários, aprendizes, empresas coligadas, franqueados, representantes comerciais, revendas, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, clientes, investidores, a comunidade em geral e o Governo.*

É responsabilidade de cada um conhecer, compreender e aplicar as diretrizes aqui estabelecidas, garantindo que a VIASOFT mantenha sua reputação de excelência, confiabilidade e conformidade no mercado. Acreditamos que a ética é a base para a construção de um ambiente de negócios justo, um local de trabalho respeitoso e um impacto positivo na sociedade.

PRINCÍPIOS & VALORES

Nossos valores essenciais, que permeiam todas as diretrizes deste Código e orientam nossa conduta diária, são:

01

Inovação: Romper o comum com ideias ousadas, tecnologias de ponta e soluções disruptivas. Gerenciamos processos com precisão, transformamos desafios em oportunidades e entregamos resultados reais que impulsionam nossos clientes à frente do mercado.

02

Integridade: Agir com honestidade, retidão, imparcialidade e transparência em todas as interações e decisões, sem exceção.

03

Respeito: Valorizar a dignidade humana, a diversidade de ideias e de pessoas, e os direitos de todos, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.

04

Excelência: Buscar a mais alta qualidade em nossos produtos, serviços e processos, inovando continuamente para superar as expectativas.

05

Responsabilidade: Assumir as consequências de nossas ações, contribuindo ativamente para o bem-estar social, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

06

Conformidade: Cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos aplicáveis, tanto nacional quanto internacionalmente, garantindo a governança corporativa e a prevenção de riscos.

1



Cumprimento à Legislação e Normas Internas

A VIASOFT preza pelo atendimento integral da legislação vigente, focando todos os seus esforços para efetivo cumprimento em todas as relações mantidas. Nossa conduta reflete o compromisso com os mais elevados padrões de compliance (conformidade regulatória) e integridade.

Condutas esperadas

- Conhecer e cumprir integralmente as legislações aplicáveis ao nosso negócio, regulamentações setoriais, normas regulatórias e normas internas da VIASOFT, agindo sempre em conformidade e alinhando os objetivos da empresa com as exigências legais e os padrões de integridade.
- Certificar-se de que todas as ações e decisões estejam em conformidade legal, evitando qualquer conduta que possa ser caracterizada como descumprimento de legislação.
- Manter-se atualizado sobre as mudanças na legislação e regulamentação pertinentes à área de atuação, buscando capacitação contínua para garantir a conformidade.
- Em caso de dúvidas sobre a aplicação de leis ou normas, buscar orientação junto às áreas competentes da empresa (Jurídico, Compliance, Recursos Humanos).

2

Relação com acionistas

Buscamos o equilíbrio entre os diversos interesses e maximização dos recursos disponíveis garantindo o retorno financeiro contínuo. Nossa governança corporativa é pautada pela clareza e solidez.

Condutas esperadas

- Gerar informações financeiras e operacionais consistentes, precisas e confiáveis, adotando as melhores práticas de governança corporativa e assegurando total transparência e idoneidade na condução dos negócios.
- Assegurar o crescimento sólido da empresa de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, buscando o equilíbrio entre a sustentabilidade do negócio e a maximização de valor para os acionistas.
- Promover ambiente de diálogo aberto e transparente com os acionistas, informando-os sobre os resultados, desafios e planos futuros da empresa, com regularidade e clareza, respeitando organograma funcional.



3



Relação com Nossos Clientes, Fornecedores e Concorrentes

Agregamos valor aos negócios de nossos clientes fornecendo software e serviços competitivos. Nossas relações comerciais são baseadas na ética, na honestidade e na valorização da concorrência leal.

Condutas esperadas

- Tratar todos os clientes igualmente, dispensando toda atenção, respeito, sendo proativos e ágeis no atendimento de suas necessidades, buscando a satisfação e a construção de relacionamentos de longo prazo.
- Selecionar fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios técnicos e comerciais que otimizem a relação custo x benefício, com postura ética e de responsabilidade socioambiental, em conformidade com nossos princípios de ESG.
- É vedado aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes que resultem do exercício profissional e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, configurando conflito de interesses ou suborno em Política interna de aceitação/destinação de brindes da VIASOFT.
- Manter postura de concorrência leal e justa no mercado, respeitando as leis de defesa da concorrência e não adotando práticas anticompetitivas, desleais ou difamatórias contra concorrentes.
- Negociar com parceiros, fornecedores e clientes de forma transparente e em conformidade com as políticas internas, promovendo ambiente de negócios íntegro.

4



Informações

Promovemos a confidencialidade e garantimos a integridade das informações de nossa responsabilidade. A segurança da informação é pilar fundamental em todas as nossas operações.

Condutas esperadas

- Não divulgar ou reproduzir informações, total ou parcialmente as quais venha a ter acesso, o que sejam confiadas em razão de suas responsabilidades/funções, sejam estas da empresa ou de qualquer outra parte envolvida. Esta obrigação de confidencialidade se mantém mesmo após o término da relação com a VIASOFT.
- Não utilizar qualquer informação profissional para obtenção de vantagens para si ou para terceiros.
- Somente disponibilizar informações quando possuir autorizações para tal, sendo estas de forma completa, precisa e clara
- Proteger todas as informações sensíveis da VIASOFT e de seus stakeholders (pessoas diretamente envolvidas) contra acesso, uso, modificação ou divulgação não autorizados, utilizando os sistemas e procedimentos de segurança da informação estabelecidos.

5



Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

A VIASOFT assume o compromisso inabalável com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de todos os titulares, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e demais regulamentações aplicáveis. Nossa política de dados baseia-se na transparência, na responsabilidade e no respeito aos direitos dos titulares.

Condutas esperadas

- Coletar, armazenar, tratar e descartar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e específicas, com base legal adequada (ex: consentimento, cumprimento de obrigação legal, execução de contrato, legítimo interesse), e em conformidade com os princípios da LGPD.
- Obter o consentimento explícito e informado dos titulares para o tratamento de seus dados pessoais sempre que a base legal assim o exigir, garantindo que o consentimento possa ser revogado a qualquer momento.
- Manter a transparência no uso de dados pessoais, informando os titulares sobre quais dados são coletados, a finalidade do tratamento, com quem são compartilhados e por quanto tempo serão retidos.
- Proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, implementando medidas de segurança técnicas e administrativas robustas.

5



Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

- Respeitar e garantir o pleno exercício dos direitos dos titulares de dados, incluindo o direito de acesso, correção, eliminação, portabilidade, anonimização, bloqueio e oposição ao tratamento.
- Encaminhar qualquer solicitação ou incidente relacionado a dados pessoais ao Encarregado de Dados (DPO) da VIASOFT, conforme os procedimentos internos.
- Realizar o mapeamento de dados, avaliação de impacto à proteção de dados (DPIA) e planos de resposta a incidentes, conforme exigido pela LGPD, garantindo governança de dados robusta.

6



Conduta Digital e Mídias Sociais

Reconhecemos o papel das plataformas digitais e mídias sociais como ferramentas de comunicação, mas esperamos que todos os empregados e partes relacionadas ajam com responsabilidade e ética ao utilizá-las, protegendo a imagem da empresa e respeitando a privacidade de terceiros.

Condutas esperadas

- Ao se manifestar em redes sociais ou outras plataformas digitais, considerar que as opiniões expressas podem ser associadas à VIASOFT. Evitar postagens que possam prejudicar a reputação da empresa, de seus empregados, clientes, fornecedores ou parceiros.
- Não divulgar informações confidenciais, sigilosas ou dados pessoais da VIASOFT ou de seus clientes em mídias sociais ou outros canais digitais.
- Respeitar os direitos autorais, de imagem e a privacidade de terceiros ao compartilhar conteúdo online.
- Não utilizar a marca, logotipos ou qualquer material de propriedade da VIASOFT em mídias sociais ou para fins pessoais que não estejam alinhados aos interesses da empresa, sem prévia autorização formal.
- Evitar discussões ou publicações que promovam discriminação, assédio, ódio, fake news ou qualquer conteúdo ofensivo ou ilegal.

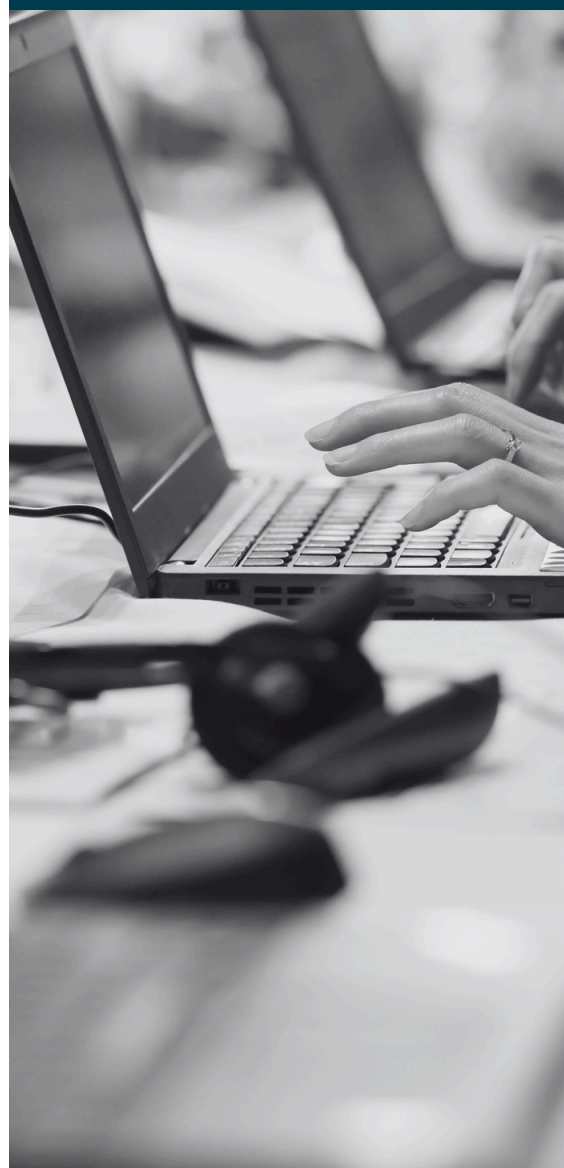
6



Conduta Digital e Mídias Sociais

- Manter a confidencialidade das informações da VIASOFT, independentemente do meio de acesso ou armazenamento (digital ou físico).
- Garantir que suas atividades online e offline estejam sempre em conformidade com o Código de Ética e Transparência da VIASOFT e demais políticas internas.
- É vedado utilizar sistemas de inteligência artificial generativa, inclusive de imagem, áudio ou texto, para fins que possam comprometer a veracidade de informações, distorcer a identidade de pessoas, ou induzir terceiros ao erro em nome da VIASOFT ou de seus empregados.

7



Patrimônio

Prezamos pela otimização de nossos recursos, garantindo os objetivos da VIASOFT e perpetuando suas fontes. O patrimônio da VIASOFT inclui não apenas bens físicos, mas também sua valiosa propriedade intelectual e know-how.

Condutas esperadas

- Zelar pelo nosso patrimônio, incluindo bens físicos, equipamentos, sistemas, instalações, veículos, materiais de escritório, propriedade intelectual, tecnologia, metodologias, know-how e outros ativos intangíveis, evitando perdas, danos, desperdícios, uso indevido ou apropriação indevida.
- Não utilizar a marca, patrimônio da VIASOFT para fins particulares ou em benefício de terceiros, sem prévia autorização formal da empresa.
- Comunicar imediatamente qualquer indício ou ocorrência de furto, roubo, fraude ou qualquer destinação do patrimônio da VIASOFT que não tenha sido autorizada formalmente.
- Não utilizar para fins particular propriedade intelectual, tecnologia, metodologias, know-how e outras informações de propriedade da VIASOFT ou por ela desenvolvida ou obtida.

8



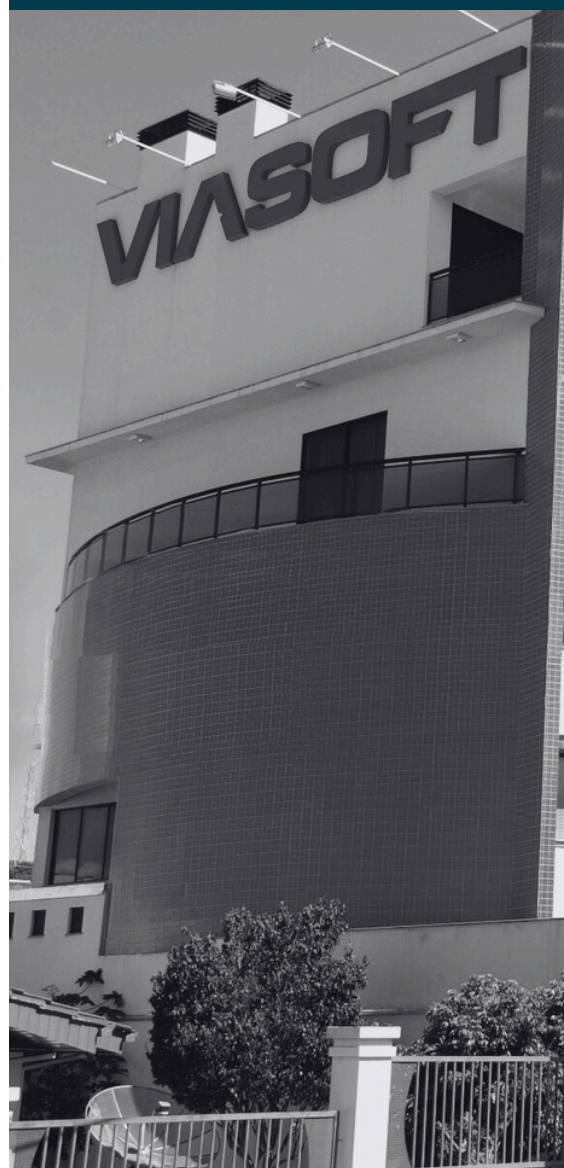
Ambiente de Trabalho

Investimos permanentemente na formação de ambiente de trabalho, saudável, seguro, com relacionamento interno respeitoso. Acreditamos que a diversidade, a equidade e a inclusão são fundamentais para o ambiente inovador e produtivo.

Condutas esperadas

- Relacionar-se com elevado padrão de respeito profissional e humano, independentemente do tempo de empresa ou cargo que ocupa, repudiando e combatendo qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio seja por cor, sexo, religião, origem, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.
- Garantir que todos tenham acesso às mesmas oportunidades e recursos, reconhecendo e abordando as barreiras e desvantagens que podem existir para determinados grupos, a fim de promover tratamento justo.
- Criar ambiente de trabalho onde todas as pessoas se sintam pertencentes, respeitadas, valorizadas e capacitadas a contribuir plenamente, independentemente de suas diferenças.
- Garantir processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento, promoção e remuneração justos e equitativos, baseados no mérito e nas qualificações, sem distinção de qualquer natureza.
- Fomentar cultura organizacional que promova o diálogo aberto, a empatia, a colaboração e o senso de pertencimento para todos os empregados.

8



Ambiente de Trabalho

- Promover programas de conscientização e treinamento sobre diversidade, equidade e inclusão para todos os níveis da organização, visando educar e sensibilizar sobre a importância desses temas.
- Não agredir física ou moralmente, nem adotar comportamentos que incitem confronto, constrangimento ou humilhação, com qualquer outra pessoa
- Não utilizar o cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da VIASOFT ou de seus clientes para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros.
- Não realizar qualquer atitude que discrimine pessoas em função de cor, sexo, religião, origem, classe social, idade ou incapacidade física, promovendo ativamente a diversidade, equidade e inclusão em todas as interações e processos.
- Contribuir para a construção de ambiente colaborativo e justo, onde todos tenham igualdade de oportunidades e se sintam valorizados.
- A VIASOFT reafirma seu compromisso com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, combatendo qualquer forma de exploração, trabalho análogo ao escravo ou práticas discriminatórias em sua cadeia de valor.

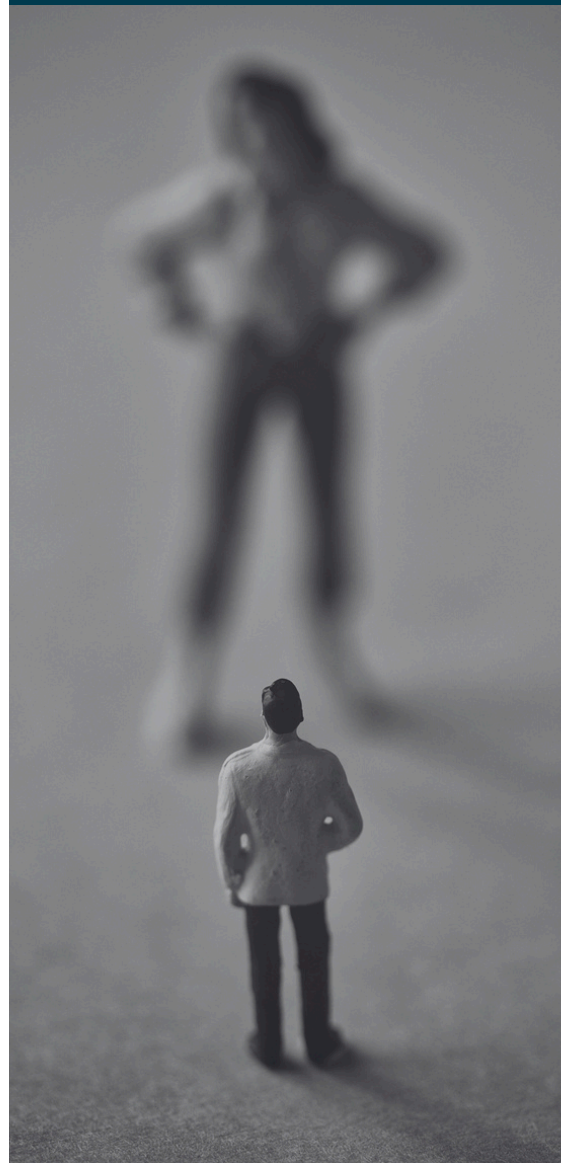
9

Assédio Moral ou Sexual

Não aceitamos qualquer manifestação de assédio moral ou sexual, bem como insinuações, propostas, brincadeiras ou atos físicos ofensivos. Essas condutas são inaceitáveis e violam a dignidade humana.

Condutas esperadas

- Em nenhuma situação, independente de cargo ou posição momentânea, assediar moral ou sexualmente qualquer pessoa dentro ou fora da empresa, no exercício profissional ou em momentos dele decorrentes.
- Diretores, Gerentes e demais cargos de gestão, devem estar totalmente atentos para coibir imediatamente qualquer situação de constrangimento moral ou sexual envolvendo qualquer pessoa que tenha relacionamento com a VIASOFT.
- Qualquer pessoa vinculada contratual ou funcionalmente da VIASOFT, que venha sofrer ou presenciou qualquer assédio moral e/ou sexual deve imediatamente comunicar a empresa através do nosso canal de denúncia, conforme detalhado na Seção VI deste Código, garantindo a confidencialidade e a não retaliação.



10

Uso de Drogas e Bebidas Alcoólicas

É vedado o porte, comercialização ou uso de drogas ilegais e bebidas alcoólicas nos ambientes internos da VIASOFT. Nosso foco é manter ambiente de trabalho seguro e produtivo.

Condutas esperadas

- Não distribuir, portar, comercializar drogas ilegais ou bebidas alcoólicas nas dependências da VIASOFT.
- Proibimos o acesso ou permanência nas dependências da VIASOFT, de qualquer pessoa com alteração psíquica por uso de drogas ilegais ou bebidas alcoólicas.



11



Conflitos de Interesses

Não aceitamos realização de qualquer atividade externa que conflitem com os interesses da VIASOFT. A transparência na gestão de conflitos de interesses é crucial para a nossa integridade.

Condutas esperadas

- Não exercer atividades externas, remuneradas ou não, que venham a concorrer com os interesses da VIASOFT, que possam prejudicar o desempenho profissional ou que gerem qualquer tipo de conflito de interesse.
- Declarar e discutir com a gestão da VIASOFT, o departamento de Compliance ou o Canal de Ética qualquer situação que possa configurar ou ser percebida como conflito de interesses. Isso inclui, mas não se limita a: participação em outras empresas, investimentos, relações familiares com clientes ou fornecedores, ou recebimento de benefícios de terceiros que possam influenciar decisões profissionais.
- No ambiente digital, evitar interações ou publicações que possam gerar conflito de interesses, especialmente em relação a concorrentes, parceiros ou clientes da VIASOFT.
- Não realizar atividades de consultoria, desenvolvimento ou venda de produtos/serviços que possam competir com a VIASOFT, utilizando-se de conhecimento ou acesso a informações da empresa.

12

Poderes Públicos

Nos relacionamos com o poder público dentro da extrema legalidade, visando em todas as ações total transparência. Nosso compromisso é com a ética pública e o combate à corrupção.

Condutas esperadas

- Garantir relacionamento com os poderes públicos dentro da legalidade, da ética e da máxima transparência, em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras e internacionais, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- É proibido oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida, presente, suborno, ou facilitação a agentes públicos para influenciar decisões, obter benefícios ilegítimos para a VIASOFT ou para si próprio.
- Registrar todas as interações e comunicações com agentes públicos, quando exigido por lei ou política interna, de forma a garantir a rastreabilidade e a transparência.



13

Corrupção

Condenamos quaisquer atos de corrupção, bem como ofertas de vantagens indevidas. Nossas práticas estão alinhadas com os padrões mais rigorosos de combate ao suborno.

Condutas esperadas

- Não ceder à corrupção, extorsão ou qualquer forma de pressão para obter vantagens indevidas em benefício próprio ou da VIASOFT.
- Não custear, patrocinar ou praticar qualquer ato ilícito, seja em nome da VIASOFT ou para benefício próprio.
- Não prometer, ofertar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem ou benefício, presente ou pagamento a agente público, cliente, fornecedores ou qualquer pessoa com o objetivo de influenciar decisões, obter resultados indevidos ou gerar favoritismo.
- Recusar veementemente qualquer pedido de vantagem indevida e reportar imediatamente tais ocorrências ao Canal de Ética da VIASOFT.



14



Ética na Inteligência Artificial e Processos Automatizados

A VIASOFT reconhece o potencial transformador da Inteligência Artificial (IA) e dos processos automatizados, comprometendo-se a desenvolvê-los e utilizá-los de forma ética, responsável e transparente, minimizando riscos e promovendo o bem-estar social, garantindo que o desenvolvimento e a aplicação de soluções de IA e automação na VIASOFT sejam guiados por princípios de justiça, equidade, privacidade, segurança, explicabilidade e accountability (responsabilidade institucional)”, evitando vieses e discriminação.

Condutas esperadas

- Assegurar que os sistemas de IA e processos automatizados desenvolvidos ou utilizados pela VIASOFT sejam projetados para serem transparentes e compreensíveis, permitindo que as decisões tomadas por eles possam ser explicadas e auditadas.
- Minimizar e mitigar ativamente a ocorrência de vieses (vias) discriminatórios nos algoritmos de IA e nos conjuntos de dados utilizados, buscando a equidade e a justiça nos resultados.
- Proteger a privacidade e os dados pessoais em todas as etapas do ciclo de vida da IA, desde a coleta até o descarte, em conformidade com a LGPD e as melhores práticas de segurança.
- Implementar mecanismos de supervisão humana nos processos automatizados e de IA, garantindo a possibilidade de intervenção e correção em caso de falhas ou resultados indesejados.

14



Ética na Inteligência Artificial e Processos Automatizados

- Utilizar a IA e a automação de forma a complementar e apoiar o trabalho humano, e não para substituí-lo de forma a gerar impactos sociais negativos injustificáveis.
- Assegurar a responsabilidade (accountability) por decisões ou resultados gerados por sistemas de IA, com clareza sobre quem é responsável por supervisionar, revisar e corrigir esses sistemas.
- As soluções de IA devem ser desenvolvidas e utilizadas para gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais, evitando causar danos a indivíduos, grupos ou à sociedade como um todo.
- Avaliar os impactos sociais, éticos e ambientais do uso da IA e da automação, buscando otimizar os benefícios e mitigar os riscos.

15



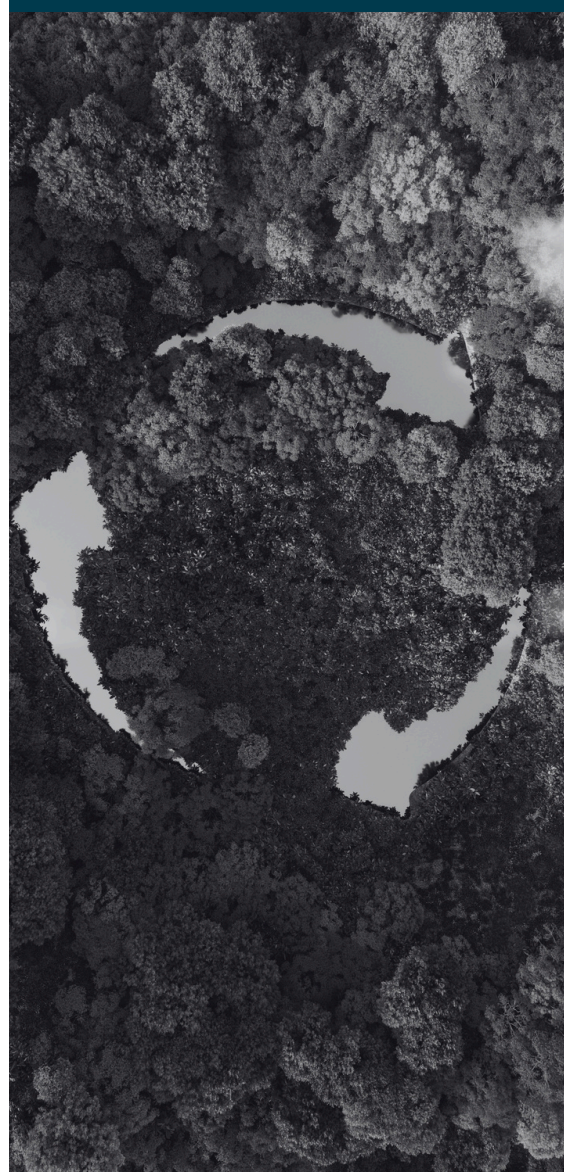
Transparência e Prestação de Contas

A VIASOFT reforça seu compromisso com a transparência ativa, buscando disponibilizar informações relevantes de forma clara, precisa e acessível a todos os seus stakeholders, construindo confiança e fortalecendo o diálogo. Para tanto, haverá publicações sobre nossa atuação, desempenho e práticas de forma proativa, mesmo quando não houver exigência legal direta, para demonstrar nossa responsabilidade e abertura.

Condutas esperadas

- Disponibilizar em nossos canais de comunicação (ex: website, relatórios de sustentabilidade) informações sobre nossa governança, práticas de ESG, programas de compliance, e demais dados relevantes para o conhecimento público.
- Manter canais de comunicação abertos e eficazes com clientes, fornecedores, empregados, investidores, órgãos reguladores e a comunidade, incentivando o diálogo e a participação.
- Comunicar de forma clara e objetiva nossas políticas, procedimentos e o presente Código de Ética e Conduta.
- Em interações com órgãos de controle e fiscalização, prestar todas as informações solicitadas de forma completa e verdadeira, dentro dos prazos estabelecidos.

16



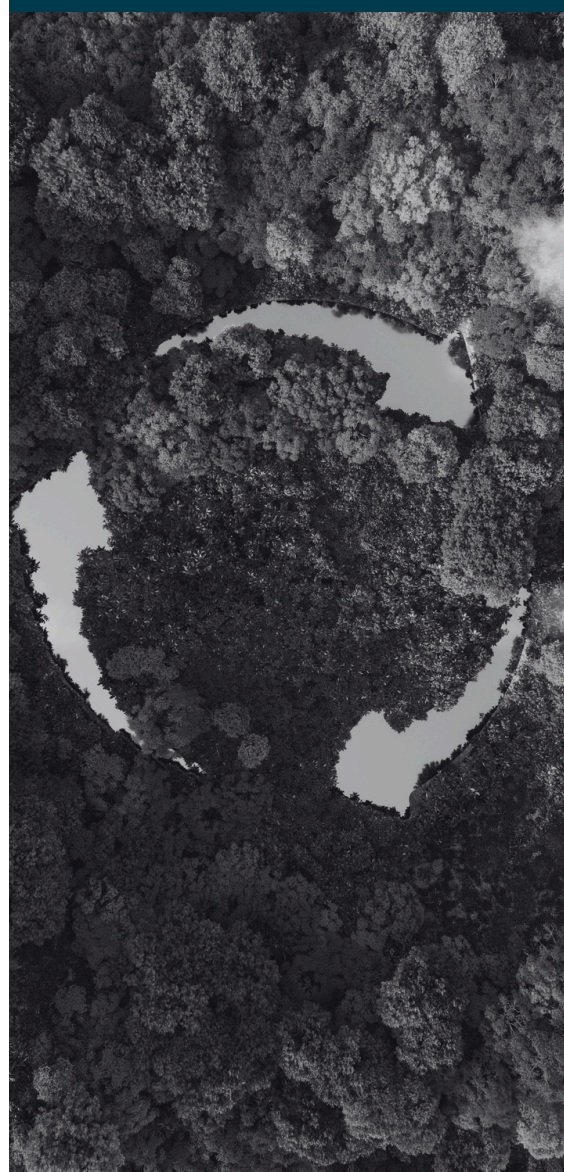
Responsabilidade Socioambiental e ESG (Environmental, Social and Governance)

A VIASOFT está comprometida com a promoção da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental em todas as suas operações, buscando minimizar impactos negativos no meio ambiente e gerar valor positivo para a sociedade, integrando os princípios de ESG em nossa estratégia de negócio. Buscamos contribuir para um futuro mais sustentável através de práticas ambientalmente conscientes, socialmente justas e de governança corporativa transparente.

Condutas esperadas

- Adotar práticas que visem à redução do consumo de recursos naturais (água, energia, matérias-primas), à minimização da geração de resíduos, à promoção da reciclagem e ao descarte adequado, em conformidade com a legislação ambiental.
- Buscar e implementar alternativas sustentáveis para nossos produtos, serviços e processos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o combate às mudanças climáticas.
- Promover a conscientização ambiental entre empregados, fornecedores e clientes, incentivando a adoção de hábitos sustentáveis.

16



Responsabilidade Socioambiental e ESG (Environmental, Social and Governance)

Condutas esperadas

- Apoiar iniciativas e projetos sociais que beneficiem as comunidades onde atuamos, demonstrando nosso compromisso com o desenvolvimento local, a cidadania e a inclusão social.
- Garantir que nossos fornecedores e parceiros também compartilhem e pratiquem os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, realizando a devida diligência.
- Integrar critérios ESG nas tomadas de decisão estratégicas e operacionais, visando à criação de valor de longo prazo para a empresa e a sociedade.

17

Da Violação do Código de Ética e Conduta

As condutas previstas ao presente Código de Ética e Conduta devem ser praticadas integralmente por todos que se relacionarem com a VIASOFT, destacando e não limitando: empregados, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, franquias, etc. A inobservância de qualquer diretriz será tratada com seriedade e poderá acarretar em consequências disciplinares.

Quem presenciar ou tomar conhecimento de qualquer violação deste código, de políticas internas ou da legislação aplicável, deve relatar imediatamente através do nosso Canal de Ética. Não toleramos conivência ou omissão diante de condutas antiéticas ou ilícitas.

Canais de contato (a serem especificados pela VIASOFT):

Plataforma Online: <https://denuncia.iauditcloud.com.br/viasoft>

18



Proteção a Denunciantes e Não Retaliação (Lei do Whistleblower (denunciante protegido))

A VIASOFT está inequivocamente comprometida em proteger a integridade de todos que agirem de boa-fé ao relatar violação ou suspeita de violação deste Código, de políticas internas ou da legislação. A retaliação contra denunciantes de boa-fé é estritamente proibida e será tratada com severidade, em conformidade com as melhores práticas de mercado e a aplicação analógica da Lei nº 13.964/2019 (Lei Anticrime), que prevê mecanismos de proteção ao whistleblower (denunciante protegido). O processo de denúncia é seguro, confidencial e nenhum denunciante de boa-fé sofrerá qualquer tipo de retaliação.

Condutas esperadas

- Reportar qualquer conduta que considerem antiética, ilegal ou em desacordo com este Código. A omissão em reportar tais condutas, poderá ser considerada violação deste Código.

18



Proteção a Denunciantes e Não Retaliação (Lei do Whistleblower (denunciante protegido))

- Todos que reportarem violação ou suspeita de violação de boa-fé, mesmo que a denúncia não seja comprovada ao final da apuração, estarão protegidos contra qualquer forma de retaliação, assédio, discriminação, prejuízo profissional ou pessoal.
- Garantir a confidencialidade da identidade do denunciante, quando solicitado e permitido legalmente, preservando o sigilo das informações e do processo de investigação.
- Qualquer ato de retaliação contra denunciante será objeto de investigação imediata e rigorosa e, se comprovado, resultará em medidas disciplinares apropriadas e severas.
- A proteção contra retaliação não se aplica a denúncias que forem comprovadamente feitas de má-fé, com intuito calunioso, difamatório ou vexatório.

19

Apuração e Consequências Disciplinares

A VIASOFT assegura que todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial, rigorosa, confidencial e célere. As investigações serão conduzidas de forma justa, com eventual aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, garantindo o devido processo legal.

Condutas esperadas

- Após o recebimento de denúncia, a VIASOFT conduzirá investigação interna, garantindo o devido processo legal, o direito à ampla defesa e ao contraditório dos envolvidos.
- A violação de qualquer item deste Código de Ética e Conduta, das políticas internas ou da legislação poderá acarretar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, que podem variar desde advertências (verbal ou escrita) até a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços ou parceria, bem como a responsabilização civil e criminal, quando aplicável.
- As medidas disciplinares serão aplicadas de forma consistente, justa e sem distinção de cargo ou nível hierárquico, reforçando a cultura de accountability.

20

Disposições Finais

Treinamento e Divulgação

A VIASOFT se compromete a divulgar amplamente este Código de Ética e Conduta a todos os seus públicos de relacionamento e a promover treinamentos e capacitações regulares para assegurar sua compreensão, internalização e aplicação

Dúvidas e Orientações

Em caso de dúvidas sobre a interpretação ou aplicação deste Código, a VIASOFT oferece canais de comunicação e suporte para esclarecimentos. Consulte seu superior imediato, o departamento de Recursos Humanos, a área de Compliance ou o Canal de Ética. É melhor perguntar do que cometer erro.

Revisão e Atualização

Este Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente, sempre que houver mudanças relevantes na legislação, nas melhores práticas de mercado ou na estrutura e operação da VIASOFT, para garantir que continue alinhado aos mais elevados padrões de ética, integridade e governança.



VIASOFT